

A
fact.

ACTA N.º 26/2011
(Contém 17 páginas)

-----Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, pelas nove horas e 30 minutos, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr. Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau.-----

----- O Sr. Vereador Américo Tomé não esteve presente por questões profissionais, cuja falta foi considerada justificada.-----

-----A reunião é secretariada por, Maria de Fátima Marcos Martins, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara começou por dar conhecimento ao Executivo Municipal da informação prestada pelo Tribunal de Contas: " Quando os processos devam ser instruídos com deliberações de órgãos colegiais, deve ser remetida cópia da ata da reunião do órgão em que foi tomada, devendo o documento conter a clara identificação dos membros presentes, bem como a menção da data da reunião e o sentido da deliberação de cada participante e eventuais declarações de voto ".-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 22 de Dezembro de 2011 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 325.972,50€ (Trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos). -----

-----Saldo em operações de tesouraria - 415.460,88€ (Quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Pedido de subsídio por parte da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro;
2. Condição para prorrogação de empréstimo de curto prazo;
3. 14ª. Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2011;
4. Aprovação da Minuta do Contrato - Sinalização Horizontal na Estrada Municipal 542;
5. Autorização para Aquisição de Imóvel e outorga de Escritura de Justificação Notarial;
6. Pedido de Parecer Técnico para efeitos previstos no artº 54º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, formulado por Adília Trigo César André;
7. Contrato de subconcessão de uso privativo de utilização de plataforma da via da Ex. Linha do Sabor, entre o Km 90.900 e o Km 105.506 do Domínio Público Ferroviário;
8. Destaque de parcela de terreno requerida por Álvaro José de Castro;
9. Plano de Actividades e Orçamento 2012 da Miranda Cultural e Rural, EM;
10. Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal - Contratação de dez Assistentes Operacionais;
11. Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal - Contratação de um Técnico Superior;
12. Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado conforme caracterização do mapa de pessoal - Contratação de um Técnico Superior;
13. Protocolo Financeiro e de Cooperação entre a CGD e o Município de Miranda do Douro;
14. Informações.

ORDEM DO DIA

-----1. "Pedido de subsidio por parte da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro";-----

----- Foi presente a carta da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro, onde solicita um pedido de apoio financeiro para a realização do Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2011.-----

-----O Sr. Presidente pediu dispensa de intervir neste ponto por fazer parte dos membros da Associação, passando a palavra ao Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, ausentando-se de imediato da sala de reuniões.-----

-----Analisado o assunto o Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, propôs a atribuição de um apoio financeiro do valor de 14.000,00€ (Catorze mil euros).-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o valor proposto.-----

-----O Sr. Presidente regressou novamente a sala de reuniões, tendo retomado a palavra.-----

-----2. "Condição para prorrogação de empréstimo de curto prazo ";-----

-----Pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, foi presente, a seguinte informação: "Na sequência da autorização da Assembleia Municipal, dá-se conhecimento para aprovação em reunião de Câmara das condições requeridas pela CGD para prorrogação do empréstimo de curto prazo. Solicita a CGD, conforme ofício em anexo, o valor de 750,00€ a título de comissão de prorrogação, a cobrar na data em que aquela alteração vier a ser concretizada".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes aprovar, de acordo com a informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----3. "14ª. Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2011 ";-----

-----Pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, foi presente, a seguinte informação: "14ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2011, que compreende: 12ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2011; 9ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e 7ª Alteração ao Plano de

actividades Municipais.-----

-----A presente alteração importa em 191.975,74 € na despesa corrente e em 4.500,00 € na despesa de capital”.-----

-----Submete-se, para aprovação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, a referida alteração, para posterior ratificação na próxima reunião de Câmara.-----

-----Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara a 15-12-2011: “Aprove-se e ratifique-se na próxima reunião de Câmara”.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Srº. Presidente, nos termos previstos no nº. 3 do artigo 68º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.---

-----4. “Aprovação da Minuta do Contrato - Sinalização Horizontal na Estrada Municipal 542”;-----

-----Foi presente a Minuta do Contrato referente à empreitada - “Sinalização Horizontal da Estrada Municipal 542”, adjudicada à empresa Trafiurbe, Sinalização, Construção e Engenharia, S.A., pelo valor de 17.585,00 (Dezassete mil, quinhentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do referido contrato.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.---

-----5. “Autorização para Aquisição de Imóvel e outorga de Escritura de Justificação Notarial;-----

-----Pelo Gabinete Jurídico foi presente a seguinte informação:-----

-----“1-O Município de Miranda do Douro, através deste Gabinete Jurídico, participou pelo modelo 1-IMI, ao Serviço de Finanças respectivo, um prédio omissso na matriz, que recebeu o artigo provisório nº P 2717, da freguesia de Miranda do Douro, inserido no Tipo de Prédio “OUTROS”;-----

-----2-Tendo sido objecto de respectiva avaliação, o mesmo passou a definitivo, correspondendo, por isso, ao actual artigo urbano 2717;-----

-----3-Pretende-se agora proceder ao Registo do Prédio a favor do

Município, cujo título que lhe servirá de base, deverá ser a Escritura de Justificação Notarial, face à ausência de qualquer outro título que o possa fundamentar.-----

-----4-Tendo em conta o valor em causa - e consideramos aqui o valor patrimonial atribuído em resultado da avaliação/ € 41.690,00, - deverá da Câmara Municipal (Crf. Lei 169/99 de 18 de Setembro com as posteriores alterações), caso assim também o entenda:-----

-----a)- autorizar a aquisição do imóvel, correspondente ao citado artigo matricial urbano nº 2717, da freguesia de Miranda do Douro, sito no Bairro da Terronha, nesta cidade (Com a descrição, área e confrontações que constam do doc. nº 1, que se junta para devidos e convenientes efeitos legais, constituído por Certidão Matricial);-----

-----b)- autorizar a outorga da respectiva Escritura de Justificação Notarial (com base na posse pacífica, pública, continuada, de boa fé e na convicção de que se exerce um direito próprio) e, a dar poderes e autorizar o Sr. Presidente assinar tal documento.-----

-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o que tiver por conveniente em relação à presente informação e proposta.-----

-----Sendo a deliberação desse órgão favorável, mais se propõe a sua aprovação em minuta”.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes aprovar, de acordo com a informação e proposta do Gabinete Jurídico.-----

-----Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorga da respectiva Escritura de Justificação Notarial e assinatura da mesma.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.---

-----6.“Pedido de Parecer Técnico para efeitos previstos no artº 54º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, formulado por Adília Trigo César André, cabeça de casal da herança aberta por óbito de Abílio Augusto César, com o nif:702077313”;-----

A
Faut.

-----Pelo Gabinete Jurídico foi presente a seguinte informação:-----

-----“Face ao requerimento apresentado em 05/12/2011 pela requerente em epígrafe, informa a Técnica Superior Jurista o seguinte:-----

-----É solicitada a emissão de parecer, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos de celebração de Escritura de Partilha relativamente aos prédios seguintes:-----

-----Rústico, sito no local denominado “ Barreais “, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sendim, sob o artigo 2167, com a descrição, área e confrontações que constam da Certidão matricial anexa.-----

-----Rústico, sito no local denominado “ Corço “, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sendim sob o artigo 6818, com a descrição, área e confrontações que constam da certidão de teor anexa. -----

-----II- Parecer - Enquadramento do Pedido na Lei.-----

-----De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23/08, sob a epígrafe “ Medidas preventivas “ , a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece do parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios “. E, nos termos do nº 2 da mesma disposição legal “ O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana “ .

O regime jurídico estribado no artigo 54º, tem como objectivo prevenir sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que possa determinar o aparecimento de loteamentos - loteamentos clandestinos - ao arrepio do quadro jurídico - urbanístico em vigor actualmente estatuído no DL 555/99, de 16 de Dezembro e posteriores alterações; -----

-----As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo camarário, de parecer desfavorável , encontram - se taxativamente previstas no nº 2, do citado artigo 54º.-----

-----O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de Escritura de Partilha, visando apenas - conforme requerido - a constituição de compropriedade dos prédios rústicos acima descritos, sem parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

-----Após a realização da competente Escritura, as respectivas inscrições e descrições prediais, passam a figurar a favor de dois ou mais titulares nas devidas proporções.-----

-----III - Proposta de Decisão:-----

-----Face ao exposto, para efeitos do nº 1, do artigo 54º da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo executivo camarário, desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico dos prédios ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----

-----Nada havendo, portanto, a objectar quanto à celebração da Escritura mencionada, daí resultando a constituição de compropriedade relativamente aos prédios acima identificados.-----

-----Pelo que se propõe, que a Câmara delibere concordar com o presente parecer.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar de acordo com a informação do Gabinete Jurídico e mandar emitir a respectiva certidão.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.---

-----7. "Contrato de subconcessão de uso privativo de utilização de plataforma da via da Ex. Linha do Sabor, entre o Km 90.900 e o Km 105.506 do Domínio Público Ferroviário ";-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente o seguinte documento: "Contrato de subconcessão de uso privativo de utilização de plataforma da via da Ex. Linha do Sabor, entre o Km 90.900 e o Km 105.506 que é parte integrante do domínio público ferroviário a celebrar entre a REFER PATRIMÓNIO - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Miranda do Douro"---

A
fact

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria, aprovar o mesmo, com três votos a favor do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores: Ilídio Rodrigues e Anabela Torrão e uma abstenção do Sr. Vereador Fernando Palhau.-----

-----Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara a 16-12-2011: "Aprove-se e ratifique-se na próxima reunião de Câmara".-----

-----Foi deliberado por maioria ratificar o acto praticado pelo Sr. Presidente, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.---

-----8. "Destaque de parcela de terreno requerida por Álvaro José de Castro";-----

-----Pela Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, foi presente, a seguinte informação: "O requerente pretende destacar uma única parcela de um prédio sito na Rua 1º de Dezembro em Sendim.-----

-----Foi apresentada a certidão de registo na Conservatória de Registo Predial - n.º 2219/20080828.-----

-----A área do terreno é de 650 m² - 70 m² (área coberta) + 580 m² (área descoberta).-----

-----A área da parcela a destacar é de 580,00 m².-----

-----1. A parcela a destacar situa-se dentro do perímetro urbano, pelo que o procedimento enquadra-se no n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março. -----

-----2. As duas parcelas resultantes do destaque confinam com arruamento público.-----

-----3. Na parcela sobrance existe já construída uma garagem, com características que respeitam o regime de edificabilidade aplicável que é o definido no artigo 34º do regulamento do PDM.-----

-----Assim, conforme prevê o n.º 9 do artigo referido, a Câmara pode emitir a certidão comprovativa da verificação dos requisitos previstos no n.º 4 do artigo 6º do referido diploma legal".-----

A
out.

-----Após análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, bem como mandar emitir a respectiva certidão.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.---

-----9. "Plano de Actividades e Orçamento 2012 da Miranda Cultural e Rural, EM";-----

-----Foi presente o Relatório e Orçamento da Empresa Municipal Miranda Cultural e Rural, EM, para o ano de 2012.-----

-----O Sr. Presidente e a Sra. Vereadora Anabela Torrão, pediram dispensa de intervir neste ponto por fazerem parte da referida Empresa, passando o Sr. Presidente a palavra ao Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, ausentando-se os mesmos da sala de reuniões.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria, aprovar o mesmo, com um voto a favor do Sr. Vereador Ilídio Rodrigues e uma abstenção do Sr. Vereador Fernando Palhau.-----

-----Mais foi deliberado, por maioria, aprovar este ponto em minuta e submeter o mesmo à apreciação da Digníssima Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Presidente e a Sra. Vereadora Anabela Torrão, regressaram novamente a sala de reuniões, tendo o Sr. Presidente retomado a palavra.-----

-----10. "Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal - Contratação de dez Assistentes Operacionais";-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“ Considerando que:-----

- a) No mapa de pessoal para o ano de 2011, existem dez lugares vagos de Assistentes Operacionais, nas seguintes áreas de actividade:-----
 - a. 2 Lugares na área de actuação da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana,-----
 - b. 4 Lugares na área de actuação da Divisão de Obras Municipais,-----
 - c. 4 Lugares na área de actuação da Divisão Sócio-Cultural-----

- b) Que a presente contratação não resulta de necessidades permanentes da entidade, mas sim para fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade do Serviço, c.f. alínea h), nº 1 do artº 93º do Regime de contrato em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro,-----
- c) Que não existe no serviço Reserva de Recrutamento Interna no serviço,----
- d) Que a câmara municipal, em reunião realizada no dia 11 de Novembro de 2011, autorizou a contratação de dezassete postos de trabalho - assistentes operacionais - para as Divisões de, Ambiente e Gestão Urbana, Obras Municipais e Sócio-Cultural,-----
- e) Que o procedimento mencionado na alínea d) foi publicado no Diário da República nº 238, de 14 de Dezembro,-----
- f) Que ainda não se encontra constituída a ECCRC - Entidade Centralizadora de Constituição de Reservas de Recrutamento,-----
- g) A carência de recursos humanos nos sectores de actividade a que se destina o recrutamento e havendo relevante interesse público no ocupação desses postos de trabalho, -----
- h) Que a presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica 01.01.06.04 - Pessoal Contratado a Termo, conforme deliberação de câmara de 18/02/2011.-----

-----Proponho, nos termos do artigo 40º da Portaria 83-A/2008, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de Abril e nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta à Administração Local a Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:-----

-----A utilização da Reserva de Recrutamento que vier a operar-se por aplicação do artigo 40º da Portaria mencionada o recrutamento de dez trabalhadores para as actividades descritas em a), pelo período de um ano, ao abrigo do disposto na alínea h), nº 1 do artº 93º do Regime de contrato em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, bem como autorizar a despesa em possíveis renovações até ao limite estabelecido por Lei”.

A
Falt

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente para Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal - Contratação de dez Assistentes Operacionais, com três votos a favor dos Srs. Presidente, Artur Nunes, e Vereadores, Ilídio Rodrigues e Anabela Torrão e uma abstenção do Sr. Vereador Fernando Palhau.-----

-----Mais foi deliberado, por maioria, aprovar este ponto em minuta.-----

-----11. "Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal - Contratação de um Técnico Superior";-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----Considerando que:-----

- a) No mapa de pessoal para o ano de 2011, existe um lugar vago de Técnico Superior, na Divisão Sócio-Cultural, área de Educação de Infância,
- b) Que a presente contratação não resulta de necessidades permanentes da entidade, mas sim para fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade do Serviço, c.f. alínea h), nº 1 do artº 93º do Regime de contrato em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro,-----
- c) Que não existe no serviço Reserva de Recrutamento Interna no serviço,----
- d) Que ainda não se encontra constituída a ECCRC - Entidade Centralizadora de Constituição de Reservas de Recrutamento,-----
- e) A carência de recursos humanos nos sectores de actividade a que se destina o recrutamento e havendo relevante interesse público no ocupação desses postos de trabalho,-----
- f) Que a presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica 01.01.06.04 - Pessoal Contratado a Termo, conforme deliberação de câmara de 18/02/2011.-----

-----Proponho, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta à Administração Local a Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:-----

-----1) Abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de um trabalhador para a actividade descrita em a), pelo período de um ano, ao abrigo do disposto na alínea h), nº 1 do artº 93º do Regime de contrato em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, bem como autorizar a despesa em possíveis renovações até ao limite estabelecido por Lei.-

-----2) Que em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no nºs 1 a 5 do artigo 6º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme previsto no nº 2 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho por aplicação do nº 8 do artigo 43º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro).-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente para Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal - Contratação de um Técnico Superior, com três votos a favor dos Srs. Presidente, Artur Nunes e Vereadores, Ilídio Rodrigues e Anabela Torrão e uma abstenção do Sr. Vereador Fernando Palhau.-----

-----Mais foi deliberado, por maioria, aprovar este ponto em minuta.-----

-----12. "Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado conforme caracterização do mapa de pessoal - Contratação de um Técnico Superior";-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----Considerando que:-----

A. J. J.

- a) No mapa de pessoal para o ano de 2011, encontra-se vago um lugar na carreira/categoria de técnico superior, no Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Controlo, na área de actividade de Organização e Gestão,-----
- b) Que a presente contratação resulta de necessidades permanentes da entidade, -----
- c) Que não existe no serviço Reserva de Recrutamento Interna no serviço,----
- d) Que ainda não se encontra constituída a ECCRC - Entidade Centralizadora de Constituição de Reservas de Recrutamento,-----
- e) A carência de recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento e havendo relevante interesse público no ocupação desse posto de trabalho, -----
- f) Que a presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica 01.01.04.04 - Pessoal Contratado a Tempo Indeterminado, conforme deliberação de câmara de 18/02/2011.-----

-----Proponho, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta à Administração Local a Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:-----

- 1) Abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de um posto de trabalho por tempo indeterminado para a área de actividade descrita em a), na categoria e carreira de técnico superior,-----
- 2) Que em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no nºs 1 a 5 do artigo 6º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme previsto no nº 2 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho por aplicação do nº 8 do artigo 43º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente para Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado conforme caracterização do mapa de pessoal - Contratação de um Técnico Superior, com três votos a favor dos Srs. Presidente, Artur Nunes, e Vereadores, Ilídio Rodrigues e Anabela Torrão e uma abstenção do Sr. Vereador Fernando Palhau.-----

-----Mais foi deliberado, por maioria, aprovar este ponto em minuta.-----

-----13. “Protocolo Financeiro e de Cooperação entre a CGD e o Município de Miranda do Douro”;-----

-----Pelo Sr. Presidente, foi presente a minuta referente ao Protocolo Financeiro e de Cooperação, a celebrar entre a Caixa Geral de Depósitos e o Município de Miranda do Douro.-----

-----O presente protocolo visa estabelecer os termos da cooperação entre a Caixa Geral de Depósitos e este Município.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes aprovar a minuta do referido protocolo.-----

-----Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente à outorga e assinatura do mesmo.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.---

-----Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais três assuntos na Ordem de Trabalhos. -----

-----14. “Designação de membro para integração e constituição da Comissão Alargada da CPCJ de Miranda do Douro para o biénio 2012-2013”.-----

-----Pelo Sra. Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Miranda do Douro, Dra. Anabela Torrão, foi presente a seguinte informação:-----

-----“A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Miranda do Douro, vem informar todas as entidades parceiras, que no dia 20 de Janeiro 2012,

perfaz dois anos de instalação e funcionamento da presente Comissão.-----

-----Segundo a Lei nº.147/99 de 1 de Setembro, artº. 26 os parceiros são designados para mandatos de 2 anos. Cumprindo o artº. 17 da referida Lei, vimos pelo presente meio solicitar a Vª. Exa. a comunicação por escrito, até ao próximo dia 6 de Janeiro de 2012, se os seus actuais representantes permanecem na CPCJ ou caso sejam substituídos o nome da pessoa nomeada para representar a Instituição que Vª. Exa. dirige”.-----

-----A Sra. Vereadora, Anabela Torrão, pediu dispensa de intervir neste ponto, uma vez que faz parte da referida Comissão, ausentando-se de imediato da sala de reuniões.-----

-----Após análise, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, designar para representação da Câmara Municipal na CPCJ de Miranda do Douro a Sra. Vereadora, Anabela Torrão. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.---

-----A Sra. Vereadora Anabela Torrão, regressou novamente à sala de reuniões.-----

-----15. “Apresentação do Plano de Actividades para 2011/2012. Pedido de apoio solicitado pela Associação Sartigalhos Palgrinos, da localidade de fonte Aldeia - Miranda do Douro”.-----

-----Foi presente a carta da Associação Sartigalhos Palgrinos de fonte Aldeia, onde solicita que lhe seja concedido um apoio financeiro para a concretização de algumas actividades propostas, conforme consta do plano de actividades para 2011/2012.-----

-----O Sr. Presidente, Artur Nunes e o Sr. Vereador Fernando Palhau, pediram dispensa de intervir neste ponto por fazerem parte da referida Associação, passando o Sr. Presidente a palavra à Sra. Vereadora Anabela Torrão, ausentando-se estes de imediato da sala de reuniões.-----

-----A Sra. Vereadora, Anabela Torrão, informou que é a primeira vez que esta Associação solicita a atribuição de um apoio financeiro, propondo um valor de 400,00€ (Quatrocentos euros).-----

-----Após análise, foi deliberado, por maioria, aprovar o valor proposto com dois votos a favor dos Srs. Vereadores, Ilídio Rodrigues e Anabela Torrão.-----

-----O Sr. Presidente e o Sr. Vereador Fernando Palhau, regressaram novamente a sala de reuniões, tendo o Sr. Presidente retomado a palavra.-----

-----16. “Venda dos lotes 19, 21, 23 e 28 do Loteamento das Escalabadas, sito em Sendim, através de arrematação em Hasta Pública”.-----

-----Pelo Gabinete Jurídico foi presente a seguinte informação:-----

-----“propõe-se que seja deliberada a aprovação do Regulamento das Condições de Venda, através de Hasta Pública e conseqüentemente autorizada a realização da hasta pública nos termos e condições propostos, e conferidos poderes ao Exmo. Sr. Presidente para designação da Comissão da Hasta Pública, data, hora e local para a realização da mesma”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade autorizar a realização da venda em hasta pública dos quatro lotes abaixo discriminados e localizados no Loteamento das Escalabadas, sito em Sendim, propriedade do Município, nos termos e condições constantes do “Regulamento das Condições de Venda, através de hasta pública”, a qual terá lugar no Salão da Junta de Freguesia de Sendim, em dia e hora a fixar posteriormente pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, bem como conferir poderes ao Exmo. Sr. Presidente, para proceder a designação da Comissão que procederá à realização de todas as operações inerentes ao processo.-----

Nº. DE LOTE	NORTE	SUL	NASCENTE	POENTE
19	António Maria Bento	Lote 20	Rua pública	Lote 13
21	Lote 20	Lote 22	Rua pública	Lote 13
23	Lote 22	Lote 24	Rua pública	Lote 16
28	Lote 27	Lote 29	Terreno público municipal	Rua pública

-----Para o efeito, propõe-se que a Comissão tenha a seguinte constituição:-----

-----Presidente: Dr. Ilídio Rodrigues, Vereador a Tempo Inteiro;-----

-----Vogal: Dra. Fátima Rodrigues, Técnica Superior Jurista;-----

